

**AO PRESIDENTE DO CIRAU****SR. PAULO SERGIO BATTISTI**

Solicitamos sua autorização para procedermos a abertura de Licitação nos termos da **Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, com as alterações da Lei 14.770 de 22/12/2023, e das Resoluções do Cirau nº 07/2023, 15/2023, 003/2024, 004/2024, 007/2024, 010/2024:

PREGÃO ELETRÔNICO	
REGISTRO DE PREÇOS	
CONCORRÊNCIA	
LEILÃO	
CONCURSO	
DIÁLOGO COMPETITIVO	
DISPENSA ELETRÔNICA	
DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA	X

Conforme discriminação abaixo:

PROCOLO N.º: 025/2026**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para fornecimento de sistemas de informática e dados:

ITEM	DESCRIPTIVO OBJETO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Locação (licença de uso por tempo determinado), implantação e manutenção de software, contemplando serviços de implantação, instalação, importação, conversão de dados, testes, customização e treinamentos, bem como a locação mensal de software de aplicação, conforme descrito abaixo, para utilização simultânea por um número ilimitado de usuários, incluídos os serviços de assessoria e atualização, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, bem como atendimento e suporte técnico para este sistema, quando solicitado pelo Consórcio, como sendo: Contabilidade, Empenho, Receita, Tesouraria, Folha de Pagamento e E-social, Licitações e Portal Público do Cirau, Sistema de Controle Patrimonial e Sistema de Controle e Cobranças por PIX.	MÊS	12		

ERECHIM/RS, 20 de maio de 2026.

IVONIR
SANTOLIN:7166
9930068

Assinado de forma
digital por IVONIR
SANTOLIN:71669930
068

IVONIR SANTOLIN
Coordenador do CIRAU

**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E JUSTIFICATIVA****Processo Administrativo nº 025/2026**

Trata-se de contratação de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei 14.133/2021, para aquisição dos bens e serviços indicados, mediante percepção de valor determinado com base em orçamentos de fornecedores.

Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas de informática e processamento de dados, mediante locação (licença de uso por tempo determinado), implantação, manutenção e suporte técnico de software integrado de gestão pública, contemplando serviços de implantação, instalação, importação e conversão de dados, testes, customizações, treinamentos, assessoria técnica, atualizações legais, corretivas e evolutivas, bem como locação mensal dos sistemas para utilização simultânea por número ilimitado de usuários.

Os sistemas a serem disponibilizados deverão atender, no mínimo, os seguintes módulos:

- Contabilidade Pública;
- Empenho;
- Receita;
- Tesouraria;
- Folha de Pagamento;
- E-Social;
- Licitações;
- Portal Público do CIRAU;
- Sistema de Controle Patrimonial;
- Sistema de Controle e Cobranças por PIX.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e modernização dos serviços administrativos, financeiros, contábeis e operacionais desenvolvidos pelo Consórcio, garantindo o atendimento das exigências legais, fiscais e dos órgãos de controle.

A utilização de sistemas informatizados integrados permite maior segurança, confiabilidade e rastreabilidade das informações, além de proporcionar agilidade na execução dos processos internos, redução de erros operacionais e melhor gestão dos recursos públicos.

Os módulos de Contabilidade, Empenho, Receita e Tesouraria são essenciais para o adequado gerenciamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial, observando as normas da contabilidade aplicada ao setor público e a legislação vigente. Da mesma forma, os sistemas de Folha de Pagamento e E-Social são indispensáveis para a gestão de pessoal e cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

O módulo de Licitações e o Portal Público possibilitam a adequada condução dos processos licitatórios, a publicidade dos atos administrativos e o atendimento aos princípios da transparência e do acesso à informação. O Sistema de Controle Patrimonial garante o acompanhamento, registro e controle dos bens permanentes da entidade, contribuindo para a correta gestão patrimonial.

Já o Sistema de Controle e Cobranças por PIX visa modernizar os mecanismos de arrecadação e cobrança, proporcionando maior eficiência nos recebimentos, automatização dos processos financeiros e facilidade de pagamento aos usuários e entes consorciados.

A contratação também contempla serviços de implantação, migração e conversão de dados, treinamentos, suporte técnico especializado, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, além de



CIRAU

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**

atualizações legais permanentes, garantindo que os sistemas permaneçam adequados às constantes alterações da legislação e às necessidades operacionais do Consórcio.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados pelo CIRAU, a conformidade legal dos procedimentos administrativos e a eficiência da gestão pública, atendendo ao interesse público e aos princípios da administração pública previstos na legislação vigente.

O fornecedor deverá elaborar sua proposta assim descrita:

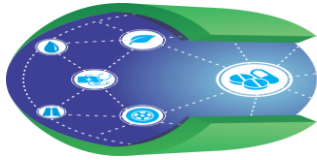
ITEM	DESCRIPTIVO OBJETO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Locação (licença de uso por tempo determinado), implantação e manutenção de software, contemplando serviços de implantação, instalação, importação, conversão de dados, testes, customização e treinamentos, bem como a locação mensal de software de aplicação, conforme descrito abaixo, para utilização simultânea por um número ilimitado de usuários, incluídos os serviços de assessoria e atualização, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, bem como atendimento e suporte técnico para este sistema, quando solicitado pelo Consórcio, como sendo: Contabilidade, Empenho, Receita, Tesouraria, Folha de Pagamento e E-social, Licitações e Portal Público do Cirau, Sistema de Controle Patrimonial e Sistema de Controle e Cobranças por PIX.	MÊS	12		

O expediente encontra-se devidamente justificado.

Erechim, 20 de maio de 2026.

PAULO SERGIO Assinado de forma
BATTISTI:53935 digital por PAULO
730063 SERGIO
BATTISTI:53935730063

Paulo Sérgio Battisti
Presidente CIRAU



CIRAU
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Referente Ato de Dispensa de Licitação n. 008/2026

Processo Administrativo n. 025/2026

Objeto: Locação (licença de uso por tempo determinado), implantação e manutenção de software, contemplando serviços de implantação, instalação, importação, conversão de dados, testes, customização e treinamentos, bem como a locação mensal de software de aplicação, conforme descrito abaixo, para utilização simultânea por um número ilimitado de usuários, incluídos os serviços de assessoria e atualização, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, bem como atendimento e suporte técnico para este sistema, quando solicitado pelo Consórcio, como sendo: Contabilidade, Empenho, Receita, Tesouraria, Folha de Pagamento e E-social, Licitações e Portal Público do Cirau, Sistema de Controle Patrimonial e Sistema de Controle e Cobranças por PIX.

DECLARO que o Consórcio Intermunicipal do Alto Uruguai – CIRAU, possui dotação orçamentária conforme classificação:

ORGÃO 01 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 01 – Administração

33904000000 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação

Projeto/Atividade: 2435 – Manutenção do CIRAU

Erechim, RS, em 20 de Maio de 2026.

DANIEL IMLAU:38067480044 | Assinado de forma digital por DANIEL IMLAU:38067480044

DANIEL IMLAU
Assessor Contábil – CRC 42.744/RS

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**
Processo Administrativo nº 025/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas de informática e dados:

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Locação (licença de uso por tempo determinado), implantação e manutenção de software, contemplando serviços de implantação, instalação, importação, conversão de dados, testes, customização e treinamentos, bem como a locação mensal de software de aplicação, conforme descrito abaixo, para utilização simultânea por um número ilimitado de usuários, incluídos os serviços de assessoria e atualização, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, bem como atendimento e suporte técnico para este sistema, quando solicitado pelo Consórcio, como sendo: Contabilidade, Empenho, Receita, Tesouraria, Folha de Pagamento e E-social, Licitações e Portal Público do Cirau, Sistema de Controle Patrimonial e Sistema de Controle e Cobranças por PIX.	MÊS	12		

Diante da solicitação fundamentada, para a realização de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a referida contratação, emito o presente Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 008/2026, que será divulgado no Sítio Oficial da Cirau, constante no link <https://www.cirau.com.br/dispensa-2025-2026/>

1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:

- 1.1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00 hora do dia 22/05/2026 e encerrando-se às 23:59 horas do dia 26/05/2026.
- 1.2. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: cirau@cirau.com.br
- 1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO POR ITEM.
- 1.4. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de **menor preço**, e solicitará o envio de documentos, buscando verificar as condições de habilitação estabelecidas.
 - 1.4.1. A empresa vencedora deverá enviar os seguintes documentos via e-mail cirau@cirau.com.br: Contrato Social, Cartão CNPJ, Prova de Regularidade (certidão negativa) com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal da sede do licitante, FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF) e Justiça do Trabalho.
 - 1.4.2. Verificadas as condições de habilitação e na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos, será feita solicitação por e-mail ao licitante detentor da proposta mais vantajosa para que, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a documentação não obtida;
 - 1.4.3. Confirmado o não atendimento das condições de habilitação, o licitante será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha licitante habilitado;
- 1.5. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à Presidência para adjudicação, homologação ou revogação/anulação quando for o caso.
- 1.6. A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95 da Lei 14.133/2021).
- 1.7. O vencedor deverá fornecer o objeto junto a sede do Cirau, sito a Rua Marechal, Floriano, 184, Centro, Erechim, RS.
- 1.8. O pagamento será efetuado mensalmente até o 10º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
- 1.9. A contratação será pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada mediante termos aditivos.
- 1.10. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no PNCP e seu extrato será divulgado no sítio eletrônico oficial do Consórcio.

Erechim, RS, 21 de maio de 2026.

PAULO SERGIO Assinado de forma
BATTISTI:5393573 digital por PAULO
0063 SERGIO
BATTISTI:53935730063Paulo Sérgio Battisti
Presidente



DISPENSAS DE LICITAÇÕES 2026

- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO N° 006 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO N° 007 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO N° 005 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO N° 004 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO N° 003 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO N° 002 2026](#)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 10/2026

O Município de Centenário/RS torna pública a contratação, por inexigibilidade de licitação, a Locação de imóvel/sala comercial destinado à instalação da sede da Brigada Militar no Município de Centenário/RS, de propriedade de PRAXEDES STEMPOKOWSKI, brasileira, casada, portadora do CPF nº 769.084.290-91, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021. Centenário/RS, 19 de maio de 2026. Adair Preczewski - Prefeito Municipal em Exercício.

CIRAU CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

Rua Marechal Floriano, 184, Centro, Erechim, RS - CEP 99700-236
CNPJ 11.074.898/0001-69 - FONE (54) 3522-0468 - SITE: www.cirau.com.br - email: cirau@cirau.com.br

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
Processo Administrativo nº 025/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas de informática e dados:

ITEM	DESCRIPTIVO OBJETO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Locação (licença de uso por tempo determinado), implantação e manutenção de software, contemplando serviços de implantação, instalação, importação, conversão de dados, testes, customização e treinamentos, bem como a locação mensal de software de aplicação, conforme descrito abaixo, para utilização simultânea por um número ilimitado de usuários, incluídos os serviços de assessoria e atualização, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, bem como atendimento e suporte técnico para este sistema, quando solicitado pelo Consórcio, como sendo: Contabilidade, Empenho, Receita, Te souaria, Folha de Pagamento e E - social, Licitações e Portal Público do Cirau, Sistema de Controle Patrimonial e Sistema de Controle e Cobranças por PIX.	MÊS	12		

Diante da solicitação fundamentada, para a realização de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a referida contratação, emito o presente Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 008/2026, que será divulgado no Sítio Oficial da Cirau, constante no link <https://www.cirau.com.br/dispensa-2025-2026/>

- 1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:**
- O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00 hora do dia 22/05/2026 e encerrando-se às 23:59 horas do dia 26/05/2026.
 - Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: cirau@cirau.com.br
 - O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO POR ITEM.
 - Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de menor preço, e solicitará o envio de documentos, buscando verificar as condições de habilitação estabelecidas.
 - A empresa vencedora deverá enviar os seguintes documentos via e-mail cirau@cirau.com.br: Contrato Social, Cartão CNPJ, Prova de Regularidade (certidão negativa) com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal da sede do licitante, FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF) e Justiça do Trabalho.
 - Verificadas as condições de habilitação e na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos, será feita solicitação por e-mail ao licitante detentor da proposta mais vantajosa para que, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a documentação não obtida;
 - Confirmado o não atendimento das condições de habilitação, o licitante será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha licitante habilitado;
 - Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à Presidência para adjudicação, homologação ou revogação/anulação quando for o caso.
 - A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95 da Lei 14.133/2021).
 - O vencedor deverá fornecer o objeto junto a sede do Cirau, sito a Rua Marechal, Floriano, 184, Centro, Erechim, RS.
 - O pagamento será efetuado mensalmente até o 10º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
 - A contratação será pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada mediante termos aditivos.
 - Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no PNCP e seu extrato será divulgado no sítio eletrônico oficial do Consórcio.
Erechim, RS, 21 de maio de 2026.
Paulo Sérgio Battisti
Presidente

PROJETO: ÁGUA, MEIO AMBIENTE E VIDA

ÓLEO NA PIA NÃO

Uma pequena atitude dentro de casa gera um grande impacto ambiental.

Espera o óleo esfriar, coloque em uma garrafa PET e entregue em um ponto de coleta.

Preserve os rios de Erechim e do Norte Gaúcho.

FAÇA SUA PARTE!

- Espera o óleo esfriar.
- Coloque em uma garrafa PET.
- Entregue em um ponto de coleta.

O RIO COMEÇA NA NOSSA CASA.

PEQUENAS ATITUDES SALVAM GRANDES RIOS.

CAMPANHA ÓLEO NA PIA NÃO!

PONTOS DE COLETA:

- Jornal Bom Dia**
Av. Santo Dal Bosco, 97 (fundos)
- Eco Informática**
Av. Saigado Filho, 64 (sala 02)

REALIZAÇÃO: **GRUPO BOM DIA**, **Rotary Clubes de Erechim**

APOIO INSTITUCIONAL: **CORSOIN**, **SOLAR IMÓVEIS**

CUIDAR DA ÁGUA É CUIDAR DA VIDA.

PAULO BENTO TRABALHANDO POR UM FUTURO DE TRANSFORMAÇÃO E PROGRESSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 084/2026
CONTRATO Nº: 071/2026

O Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica e torna pública a dispensa de licitação nº: 084/2026, contrato nº: 071/2026, em favor de CENTRO DE MANUTENÇÃO VEICULAR LTDA. CNPJ: 58.409.537/0001-90. Objeto: Conserto e manutenção do caminhão placa IND9G23, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Trânsito. Valor R\$: 18.309,48 (Dezoito mil trezentos e nove reais e quarenta e oito centavos), vigente a partir do dia 21/05/2026, prazo de entrega 60 dias. Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Paulo Bento, RS, 21 de maio de 2026.
EVANDRO BARATTO
PREFEITO

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

DURLICOUROS INDÚSTRIA E COM. DE COUROS EXP. E IMP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00105229/0002-71, com sede na Rua Daniel Durlí, 152 - Bairro Três Vendas - Erechim - RS, vem através do presente CONVOCAR o empregado THAYS MARIA DA SILVA para que retorne ao seu posto de serviço, nas dependências dessa empresa, no endereço acima mencionado, no prazo de 48hrs.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Lei nº 14.133/2021)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 238/2026 e ratifico a Dispensa por Limite: 174/2026 para a contratação da (s) empresa (s):

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
USIMEC USINAGEM E MECÂNICA LTDA.	38.226.971/0001-27	10.434,00

Com o objetivo de: Aquisição de mão de obra e materiais para a manutenção e conservação do caminhão de placas IW19E18, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura., com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7. Viadutos – RS, 21 de maio de 2026. Giovan André Sperotto, Prefeito.

SÃO JOÃO DAURTIGA
Prefeitura Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
CNPJ: 90.483.082/0001-65
Telefone: (54) 3532-1122
www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAURTIGA
CONTRATADA: SAN MARINO VEICULOS LTDA – CNPJ 90.***.618/0001-2
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 2.060/2022.
OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo automotor FIAT/ CRONOS DRIVE 1.3 AT FLEX 4P 2026, através de adesão à cota de consórcio vinculada ao Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS – CIENOR, Contrato nº 067/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 226.500,00
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
DATA DO CONTRATO: 08/05/2026
São João da Urtiga/RS, 21/05/2026.

MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA Nº 052/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2026

O Prefeito Municipal de Barração/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2026, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA TÉCNICA NA GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA.

Termo de Referência e demais especificações do objeto, disponíveis no site do município em: <https://www.barracao.rs.gov.br/pg.php?area=LICITACOES> no link "Dispensa de Licitação".

• Orçamentos sigilosos nos termos do art. 24 da Lei n. 14.133/2021.
NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II, E § 3º. TRATANDO-SE DE BEM/SERVIÇO COMUM, HÁ POSSIBILIDADE DE MAIOR CONCORRÊNCIA DE INTERESSADOS NA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA. POR ISSO, A PRESENTE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO FICARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (22, 25 e 26 DE MAIO), PARA QUE EMPRESAS POSSAM VIR PARTICIPAR, ENVIANDO ORÇAMENTOS.
Durante o prazo assinalado, as propostas podem ser enviadas no seguinte endereço de e-mail: gabriela@pbarracao.com.br, até as 23h59min do último dia do prazo, ou pessoalmente no setor de protocolo do município até às 17h00min do último dia de prazo (26/05/2026).

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS:	Até dia 26/05/2026, às 23h59min (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA:	gabriela@pbarracao.com.br

Barração/RS, 21 de maio de 2026.
LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:
a) Modalidade: Concorrência Eletrônica (Lei 14.133)
b) Número: 65/2026
c) Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em trecho da Rodovia ERS-477, que conecta os municípios de Carlos Gomes e Centenário, integrando a malha viária regional entre a BR-153 (Erechim) e a BR-470 (Barracão), compreendendo serviços de terraplanagem, drenagem, base, sub-base, revestimento asfáltico, sinalização e demais melhorias necessárias à segurança viária, com fornecimento de materiais e mão de obra, na extensão de 4.206,00 KM, compreendido entre KM 40+360 ao KM 44+566,73) a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Minuta de Contrato e demais documentos anexos ao presente Edital.
d) Fornecedor e Itens: Triângulo Engenharia Ltda 12.816.075/0001-24
Itens Vencedores: 1
No valor total de: R\$ 14.889.732,87
02 – Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
05.01.15.451.0005.1075.4.4.90.51.91.00.00
Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de Maio de 2026.
Prefeito Municipal
Hermes Antonio Paris

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

EXTRATO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

O MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS torna pública a formalização de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da empresa DALBERTO CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área da saúde pública, mediante disponibilização da plataforma SIGEMEC/SAÚDE, contemplando suporte técnico especializado, acompanhamento operacional, monitoramento, orientações técnicas e disponibilização de licença de uso da plataforma e módulos vinculados à gestão da saúde pública municipal, incluindo serviços relacionados ao e-SUS AF, Fundo Nacional de Saúde – FNS, Atenção Primária em Saúde – APS, DigiSUS Gestor, CNES, SIA/BPA/FPO/CIHA/SIHD, Gestão Integrada, Indicadores do Piso de Atenção Primária à Saúde, Conselho Municipal de Saúde – CMS, E-SUS/PEC/Território, SISMOB/Obras 2.0/TransfereGov, InvestiSUS, Rede Bem Cuidar e Educação Permanente, pelo período de 12 (doze) meses.
CONTRATADA: DALBERTO CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.275.382/0001-73, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 201, salas 201 e 301, Centro, Município de Putinga/RS.
VALOR MENSAL: R\$ 3.680,61 (três mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e um centavos).
VALOR GLOBAL: R\$ 44.167,32 (quarenta e quatro mil cento e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Maximiliano de Almeida/RS, 21 de maio de 2026
ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026

PAULO SERGIO BATTISTI, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, vem pelo presente ato, ratificar a dispensa do procedimento licitatório do objeto conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas de informática e dados:

ITEM	DESCRIPTIVO OBJETO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Locação (licença de uso por tempo determinado), implantação e manutenção de software, contemplando serviços de implantação, instalação, importação, conversão de dados, testes, customização e treinamentos, bem como a locação mensal de software de aplicação, conforme descrito abaixo, para utilização simultânea por um número ilimitado de usuários, incluídos os serviços de assessoria e atualização, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, bem como atendimento e suporte técnico para este sistema, quando solicitado pelo Consórcio, como sendo: Contabilidade, Empenho, Receita, Tesouraria, Folha de Pagamento e E-social, Licitações e Portal Público do Cirau, Sistema de Controle Patrimonial e Sistema de Controle e Cobranças por PIX.	MÊS	12		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 - 33904000000 - 2435

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa para fornecimento de sistemas de informática e dados.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor, peculiaridade das aquisições e do fornecedor, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação.

O expediente encontra-se devidamente justificado. Se constitui na contratação de empresa para fornecimento de sistemas de informática e dados.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público de realização de processo licitatório pelo Cirau, no atendimento, em especial, das disposições da legislação federal, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a presente contratação, ao preço de:

ITEM	DESCRIPTIVO OBJETO	UN	QUANT	VALOR UN	VENCEDOR
01	Locação (licença de uso por tempo determinado), implantação e manutenção de software, contemplando serviços de implantação, instalação, importação, conversão de dados, testes, customização e treinamentos, bem como a locação mensal de software de aplicação, conforme descrito abaixo, para utilização simultânea por um número ilimitado de usuários, incluídos os serviços de assessoria e atualização, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, bem como atendimento e suporte técnico para este sistema, quando solicitado pelo Consórcio, como sendo: Contabilidade, Empenho, Receita, Tesouraria, Folha de Pagamento e E-social, Licitações e Portal Público do Cirau, Sistema de Controle Patrimonial e Sistema de Controle e Cobranças por PIX.	MÊS	12	5.900,00	SINSOFT INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 04.215.111/0001- 76

Erechim, RS, 29 de maio de 2026.

PAULO SERGIO BATTISTI:5393573006
3

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO BATTISTI:53935730063
PAULO SERGIO BATTISTI
Presidente CIRAU



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026

Em consonância do que preceitua o art. 75 da Lei 14.133/2021, nos resta patente apresentar a justificativa do preço do serviço alçado por esta dispensa. O Valor da contratação será de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), que será pago pelo **Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU** em favor da empresa SINSOFT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 04.215.111/0001-76, que se configura como fornecedora do objeto, sendo que estes preços ora apresentados são equitativos aos realizados no cotidiano de mercado, para a Administração Pública Indireta. Ressalta-se, ainda, que tais valores estão devidamente compreendidos pelos cofres do CONSÓRCIO, nos restando, assim, cumprida a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Consórcio, fator que deve ser meta permanente de qualquer Administração. O preço fixado pelo serviço foi baseado na proposta de preço das empresas, conforme aviso de publicação lançado ficando disponível para propostas no período de 03 (três) dias úteis de 22/05/2026 a 26/05/2026.

Erechim, 29 de maio de 2026.

PAULO
SERGIO
BATTISTI:5393
5730063

Assinado de
forma digital por
PAULO SERGIO
BATTISTI:5393573
0063

PAULO SERGIO BATTISTI
Presidente CIRAU



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

RAZÃO DA ESCOLHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026

A escolha recaiu sobre as empresas SINSOFT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 04.215.111/0001-76, com sede na Rua Carlos Raymundi, 500, sala 01, na cidade de Sananduva, RS, para fornecimento do objeto deste processo. A empresa apresentou todos os requisitos e documentos exigidos. Dessa forma, inviável escolher outra empresa para prestar serviço desta natureza por meio de licitação. No caso concreto, em consequência o que induz a amplos conhecimentos na área objeto da contratação.

Desta forma, nos termos do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitação é dispensável.

Erechim, 29 de maio de 2026.

PAULO
SERGIO
BATTISTI:539
35730063

Assinado de
forma digital por
PAULO SERGIO
BATTISTI:539357
30063

Paulo Sergio Battisti
Presidente CIRAU

ARTIGO

Os artigos publicados não traduzem a opinião do jornal e são de inteira responsabilidade de seus autores.



VOLNEI FORTUNA
Diretor Geral do Colégio Franciscano São José

Convenção Anglo 2026

Com a temática Tradição em construir futuros: somos a Nação Anglo, no período de 18 a 20 de maio de 2026, no Bourbon Atibaia Resort, em São Paulo, ocorreu a Convenção Anglo 2026. A 26ª edição da convenção potencializou a relevância da educação de qualidade e a beleza do brilho no olho do professor que ensina e na conquista do estudante que aprende. É no ensino e na aprendizagem que a vida se renova e desperta para os desafios de cada tempo.

O Colégio Franciscano São José tem em sua essência a tradição como caminho de construção do conhecimento por meio da educação integral. A educação integral exige formação continuada para compreensão do ser humano na sua globalidade. Nesse sentido, participaram da Convenção o Coordenador Pedagógico do Ensino Médio, Vinícius Drey, a Diretora Pedagógica, Ana Maria Smozinski, e o Diretor Geral, Volnei Fortuna, com o propósito de ampliar horizontes pedagógicos, fortalecer o alinhamento institucional e aprofundar o conhecimento voltado às demandas contemporâneas da educação.

A participação no evento constituiu-se como uma oportunidade de imersão formativa, de network e de construção de perspectivas inovadoras para o fortalecimento da

prática educativa e da gestão educacional. Dentre as formações, destacam-se o tema Pensamento Crítico: do reflexo à reflexão, em que a palestrante Martha Gabriel provocou reflexões sobre a importância de sair do pensamento automático para um pensamento estruturado e intencional.

O momento com o Diretor Executivo do Sistema Anglo de Ensino, Daniel Perry, guardião da marca, explicitou o DNA Anglo: entre o que somos e o que podemos ser. Ponderou que a escola com propósito transforma alunos em estudantes, estudantes em cidadãos e cidadãos em força civilizatória. Além disso, enfatizou a eficácia do material pedagógico do Sistema Anglo de Ensino, tanto na versão impressa quanto na plataforma digital, destacando sua liderança nas aprovações nas principais universidades do Brasil e da América Latina, com resultados quantificáveis nas instituições de ensino parceiras.

Com a reflexão Prevenção à Violência e Proteção de Crianças e Adolescentes no Ambiente Digital, a juíza Vanessa Cavaliere apresentou tendências em educação no mundo, compreendendo a importância da resolução colaborativa de problemas complexos com criatividade e pensamento sistêmico. Evidenciou a promoção da



Vinícius Drey, Ana Maria Smozinski e Volnei Fortuna

interdisciplinaridade a partir da aprendizagem baseada em projetos ou problemas, bem como a implementação de metodologias ativas, com educação mão na massa, aulas com mais diálogos e atividades.

O professor doutor João Carlos Martins contemplou, em sua exposição, Os processos de ensino e aprendizagem na sociedade contemporânea. Destacou que a função social da escola ocorre na promoção de oportunidades de transformação subjetiva e intersubjetiva, na formação cidadã e no desenvolvimento de competências e habilidades que promovam o exercício da ética, da solidariedade e da humanização. A escola é um espaço de formação de sujeitos com repertório, conteúdo e performance. Concomitantemente a essas especificidades, ocupa-se com

a formação do ser humano com valores.

Por fim, João Carlos Martins emocionou o público com a palestra A Sinfonia da Liderança. Ao revisitar sua trajetória enquanto pianista e maestro, proporcionou interpretações de Ave Maria e Eu Sei Que Vou Te Amar. Atualmente, aos 86 anos, apresenta uma proposta acerca da relevância da música para o desenvolvimento humano, especialmente no contexto educacional, deixando em evidência seu potencial formativo e constituidor da humanidade.

Foram três dias de experiência significativa que ficam na memória e na história, deixando um horizonte de esperança no seguimento da educação franciscana, que une pensamento crítico, reputação e resultado acadêmico.

CIRAU CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

Rua Marechal Floriano, 184, Centro, Erechim, RS - CEP 99700-236
CNPJ 11.074.898/0001-69 - FONE (54) 3522-0468 - SITE: www.cirau.com.br - email: cirau@cirau.com.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, no uso das atribuições legais, e conforme aviso publicado no período de 22/05/2026 a 26/05/2026, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas de informática e dados, mensalmente.

Fundamento Legal: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor anual: R\$ 70.800,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	FORNECEDOR
01	Locação (licença de uso por tempo determinado), implantação e manutenção de software, contemplando serviços de implantação, instalação, importação, conversão de dados, testes, customização e treinamentos, bem como a locação mensal de software de aplicação, conforme descrito abaixo, para utilização simultânea por um número ilimitado de usuários, incluídos os serviços de assessoria e atualização, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, bem como atendimento e suporte técnico para este sistema, quando solicitado pelo Consórcio, como sendo: Contabilidade, Empenho, Receita, Tesouraria, Folha de Pagamento e E-social, Licitações e Portal Público do Cirau, Sistema de Controle Patrimonial e Sistema de Controle e Cobranças por PIX, mensalmente.	R\$ 5.900,00	R\$ 70.800,00	SINSOFT INFORMÁTICA CNPJ nº 04.215.111/0001-76

Erechim, RS, 29 de maio de 2026.
Paulo Sérgio Battisti

cpfl rge AVISO DE DESLIGAMENTO PROGRAMADO

Devido ao Programa de Expansão e Melhoramento do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica, o fornecimento de energia será interrompido:

Município de Três Arroios - TES 31321468 - Data 09/06/2026 - Rua: R FIDELIS JOAO IUNGES, 600 ao 1030	Horário: 14:00 às 19:00 horas Bairro: CENTRO
Município de Itatiba do Sul - TES 31293190 - Data 09/06/2026 - Bairro: POV GRACIOLI Rua: VL GRACIOLI, 17750 ao 18455 Bairro: POV SETE LAGOAS Rua: VL SETE LAGOAS, 2 ao 10002 Bairro: VL SETE LAGOAS Rua: LIN SALETE, 6021 ao 20113 Bairro: LIN PIRAJUNI, 1520 ao 2429	Horário: 13:10 às 18:50 horas Bairro: RURAL
Município de Erval Grande - TES 31293190 - Data 09/06/2026 - Bairro: LIN DOURADINHO Rua: LIN DOURADINHO, 556	Horário: 13:10 às 18:50 horas
Município de Erechim - TES 31304500 - Data 09/06/2026 - Bairro: VL CAPO ERE Rua: LIN RODEIO, 499	Horário: 08:45 às 12:45 horas
Município de Marcelino Ramos - TES 31321467 , TES 31328223 - Data 09/06/2026 - Bairro: RURAL Rua: R LIN AGUA VERDE, 300 ao 481	Horário: 07:16 às 12:46 horas Bairro: CENTRO Rua: R RIO GRANDE DO SUL, 770 ao 1074

Reforçamos que são algumas localidades dos municípios.
ATENÇÃO: O serviço somente será realizado em condições climáticas adequadas e a energia elétrica poderá ser restabelecida antes do horário previsto.
Por SEGURANÇA, as instalações deverão ser consideradas como energizadas.
Para maiores informações acesse: www.cpfl.com.br
Erechim, 29 de maio de 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

SÚMULAS DE: CONTRATOS, ADITIVOS, ATAS, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES, TERMOS DE CREDENCIAMENTO, FOMENTO, PARCERIA E DEMAIS ATOS LICITATÓRIOS FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE DE: 25/05/2026 A 29/05/2026.

CONTRATOS:
079/2026: FRANCIELI PALUDO. Contratação de serviços técnicos especializados de restauro e recuperação de obra de arte pertencente ao acervo municipal, conforme especificações deste termo. Descrição da Obra: Restauração de um quadro histórico-religioso: Quadro de Nossa Senhora de Monte Claro, recebido diretamente da Polónia por Antonio Daumer em 14 de Agosto de 1.936, cuja conservação é de suma importância para a memória afetiva e histórica da imigração polonesa na região. (Lei Aldir Blanc). R\$ 10.000,00.
080/2026: LUANA MARTA PACHECO COSTA. Contrato Administrativo de Serviço Temporário para o cargo de Ajudante de Serviços Públicos. R\$ 2.223,95.
081/2026: VITORIA BENTO PEREIRA ZAIONS. Contrato Administrativo de Serviço Temporário para o cargo de Auxiliar Social. R\$ 2.715,31.
082/2026: IVETE MAREK FARINA. Contrato Administrativo de Serviço Temporário para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal. R\$ 1.929,14.
083/2026: RGS ENGENHARIA S.A. Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica da Rua Principal do Povoado Miguel Wawruch, com fornecimento de material e mão de obra. R\$ 2.219.124,05.

ADITIVOS:
I TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO Nº 107/2025. KAROLINA FICK BISCHOFF LOCATELLI. Contrato Administrativo de Serviço Temporário para o cargo de Odontólogo.
I TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO Nº 108/2025. ERONILCE ANA TALGATTI. Contrato Administrativo de Serviço Temporário para o cargo de Ajudante de Serviços Públicos.
I TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO Nº 109/2025. SANDRA MARA CANDIDO. Contrato Administrativo de Serviço Temporário para o cargo de Ajudante de Serviços Públicos.
IV TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO Nº 052/2025. MIRANPEDRAS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Contrato Administrativo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo.
II TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO Nº 007/2026. HIDROCONCORDIA LTDA. Contrato Administrativo de alteração quantitativa do objeto contratado, compreendendo acréscimos e supressões de quantitativos, conforme levantamento técnico realizado pelo Departamento de Engenharia.

ATAS:
020/2026: A5 MLTDA - ME: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de capeamento asfáltico com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), incluindo pintura de ligação com emulsão asfáltica tipo RR-1C, a serem realizados nas vias situadas no perímetro urbano do município de Barão de Cotegipe/RS. Os serviços deverão contemplar o fornecimento de mão de obra qualificada e equipamentos necessários à perfeita execução dos trabalhos, incluindo, mas não se limitando a: Preparação da superfície existente; Aplicação de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C; Espalhamento e aplicação de CBUQ; Compactação da camada asfáltica com rolo adequado (chapa e pneu); Acabamento final da pista; A empresa contratada deverá disponibilizar, no mínimo, os seguintes equipamentos: Caminhão espargidor de emulsão; Caminhão para transporte do CBUQ até o local das obras; Vibrocabadora de asfalto; Rolo compactador tipo chapa e pneu; A empresa contratada deverá disponibilizar toda mão de obra necessária para operação dos equipamentos e execução da obra. A emulsão asfáltica para pintura de ligação (RR-1C) deverá estar inclusa no fornecimento. Todos os serviços deverão atender às normas técnicas vigentes, garantindo qualidade, durabilidade e segurança da pavimentação executada. O fornecimento do CBUQ será a cargo do município, porém a empresa se compromete a transportar o mesmo da Usina de Produção até os locais da obra. (Para efeitos de transporte do CBUQ, o raio de localização da usina de produção é de aproximadamente 25 km).

DISPENSAS:
141/2026: INGÁ VEÍCULOS LTDA. Aquisição de peças para manutenção do veículo nº 153. R\$ 3.380,00.
142/2026: PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA. Aquisição de materiais odontológicos destinados à manutenção e ao desenvolvimento das atividades de atendimento odontológico aos pacientes da Unidade Básica de Saúde (UBS), visando garantir a continuidade, qualidade, segurança e eficiência dos serviços prestados à população. R\$ 4.009,10.
143/2026: MECÂNICA AUTOMOTIVA BERRIA LTDA. Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo nº 68. R\$ 9.700,00.
144/2026: DINOXSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODÓVIÁRIOS LTDA. Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo nº 117. R\$ 5.041,04.
145/2026: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo nº 145 - REVISÃO 1000 HORAS. R\$ 7.654,55.
146/2026: DOGLAS DALLABONA. Contratação de empresa especializada para fornecimento e colocação de blocos de concreto em muro do Cemitério Municipal, bem como colocação de blocos de concreto no muro do Parque de Máquinas do Município, incluindo mão de obra e demais serviços necessários para sua completa execução, mão de obra para montagem de formas e concretagem de faixa de segurança elevada na Avenida Ângelo Caleffi, em frente à sede dos Bombeiros Voluntários, bem como execução de mão de obra para construção de calçada com colocação de piso tátil em ambos os lados da ponte sobre o Rio Jupirangaba, no entroncamento da Avenida Ângelo Caleffi com as Ruas Tancredo Neves e Princesa Isabel. R\$ 11.090,00.
147/2026: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA. Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo nº 150 - REVISÃO 1000 HORAS. R\$ 5.636,91.

Barão de Cotegipe, 29 de maio de 2026.
Franciel Tiago Izycki
Prefeito Municipal